



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 011 / 2019 - AMSTT

Dispõe sobre a substituição de membros da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE em conjunto com o **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, nos usos de suas respectivas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, aprovado pelo Decreto nº 028 de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

- Art. 1º.** Substituir o(a) Sr.(a) **JOÃO MARCELO SANTOS FERREIRA CORTES**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12.105.510-7 – SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 080.385.297-58 – **Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, na condição de **Titular** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com **efetivo afastamento a partir do dia 29 de março de 2019**.
- Art. 2º.** Nomear, o(a) Sr.(a) **MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.375.063 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 030.848.084-81, **Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, como **Titular** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com **efetivo exercício a partir do dia 12 de abril de 2019**.
- Art. 3º.** Substituir, o(a) Sr.(a) **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 8587490 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 095.773.504.96 – **Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, na condição de **Suplente** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com **efetivo afastamento a partir do dia 29 de março de 2019**.
- Art. 4º.** Nomear, o(a) Sr.(a) **CARLOS JOSÉ BARROS**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.240.693 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 407.473.014-68, **Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, como **Suplente** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com **efetivo exercício a partir do dia 12 de abril de 2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

Art. 5º. Substituir, o(a) Sr.(a) **CÉLIO MORAIS**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.800.551 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 051.644.844-71 – **Representante dos Condutores**, na condição de **Titular** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, **com efetivo afastamento a partir do dia 29 de março de 2019.**

Art. 6º. Nomear, o(a) Sr.(a) **JOSENILDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.956.134 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 033.334.374-30 – **Representante dos Condutores**, como **Titular** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, **com efetivo exercício a partir do dia 12 de abril de 2019.**

Art. 7º. Após as nomeações, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, fica composta com os seguintes membros, nos termos da **Lei Municipal nº 3636/2009** e **Decreto Municipal nº 028/2015:**

I - Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT:

- **MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.375.063 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 030.848.084-81 – **Titular;**
- **CARLOS JOSÉ BARROS**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.240.693 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 407.473.014-68 – **Suplente.**

II - Representante dos Condutores:

- **JOSENILDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.956.134 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 033.334.374-30 – **Titular;**
- **FRANSWELLINGTON BRAGA ANGELO**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.622.195 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 041.110.034-35 – **Suplente.**

III - Representante da Sociedade Civil:

- **JORGE LUIZ MANO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 7.147.663 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 060.933.284-81 – **Titular;**
- **DAVI LEITE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.130.765 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 080.145.504-98 – **Suplente.**

Art. 8º. O **Presidente da JARI** será o representante da **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

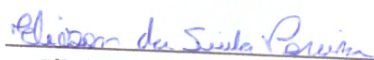
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

Palácio Municipal Celso Galvão, Garanhuns-PE, 12 de Abril de 2019.


IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito


Elielson da Silva Pereira
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTES
PORTARIA Nº 011 / 2019 - AMSTT**

Dispõe sobre a substituição de membros da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE em conjunto com o **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, nos usos de suas respectivas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, aprovado pelo Decreto nº 028 de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o(a) Sr.(a) **JOÃO MARCELO SANTOS FERREIRA CORTES**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12.105.510-7 – SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 080.385.297-58 – Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, na condição de Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com efetivo afastamento a partir do dia 29 de março de 2019.

Art. 2º. Nomear, o(a) Sr.(a) **MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.375.063 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 030.848.084-81, Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, como Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com efetivo exercício a partir do dia 12 de abril de 2019.

Art. 3º. Substituir, o(a) Sr.(a) **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 8587490 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 095.773.504.96 – Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, na condição de Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com efetivo afastamento a partir do dia 29 de março de 2019.

Art. 4º. Nomear, o(a) Sr.(a) **CARLOS JOSÉ BARROS**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.240.693 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 407.473.014-68, Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, como Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com efetivo exercício a partir do dia 12 de abril de 2019.

Art. 5º. Substituir, o(a) Sr.(a) **CÉLIO MORAIS**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.800.551 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 051.644.844-71 – Representante dos Condutores, na condição de Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com efetivo afastamento a partir do dia 29 de março de 2019.

Art. 6º. Nomear, o(a) Sr.(a) **JOSENILDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.956.134 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 033.334.374-30 – Representante dos Condutores, como Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com efetivo exercício a partir do dia 12 de abril de 2019.

Art. 7º. Após as nomeações, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, fica composta com os seguintes membros, nos termos da Lei Municipal nº 3636/2009 e Decreto Municipal nº 028/2015.